



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 11.815.787/0001-66

000003

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Tendo em vista o disposto no art. 14º e 15º da Lei nº 8.666/93, para licitação na modalidade convite, tomada de preços ou concorrência e Decreto nº 10.024/2019, para licitação na modalidade pregão, apresento a seguir estudos preliminares realizados contendo elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição de métodos, prazo de execução do contrato, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato, quando for o caso.

1.0 - DO OBJETO

1.1 - O presente termo de referência destina-se ao Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB e Fundo Municipal de Educação.

1.2 ORGÃO GERENCIADOR	ANEXO I - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
1.3 ORGÃO PARTICIPANTE	
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

2.0 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 – Justifica-se a necessidade de aquisição do objeto para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas Municipais de Ensino Fundamental I e II Urbanas, Rurais e bem como as escolas anexas, no período de 12 (doze) meses. A aquisição é imprescindível para atender as necessidades dos setores supracitado no desenvolvimento das atividades administrativas e escolares. Sendo assim, conforme já relatado acima, os setores precitados não podendo ficar sem este atendimento, pois temos o entendimento que as atividades desenvolvidas nos departamentos requerem eficiência e qualidade com o objetivo de atuar de forma segura e garantir à prestação de



000004

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CNPJ: 11.815.787/0001-66

serviços a comunidade em todas as atividades com qualidade, contribuindo assim para o desenvolvimento deste município..

2.2 – Os quantitativos foram estimados com base nos números de alunos matriculados na sua rede educacional municipal bem como na demanda do calendário de eventos e ações que serão realizados pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que sempre estar presente todo o quadro de profissionais da educação que chega a mais de 2.000 e corpo discente onde tem um numero de mais de 10.000 mil alunos sendo estes da zona rural e urbana. Além do mais, por se tratar de registro de preço, não é obrigatório a aquisição da totalidade dos itens licitados

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

3.2 - A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro artigo 34, §1º, I, da Lei Municipal 439/2011, com exceção ao item nº 32, 40, 41, 59, 78, 96 e 100, que será dada ampla concorrência

3.2.1 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3 - Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.3.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.3.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seus(s) anexos(s)

3.3.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente

3.3.4-Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

3.3.5 - Que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

000005

CNPJ: 11.815.787/0001-66

- 3.3.6 - Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 3.3.7 - Entidades empresariais controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.
- 3.3.8 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 3.4 - Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 3.4.1 - que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 3.4.1.1 - nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 3.4.1.2 - nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 3.4.2 - que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 3.4.3 - que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências edilícias;
- 3.4.4. - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.4.5 - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.4.6 - que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 11.815.787/0001-66

000006

3.4.7 - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.8 - que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, **para empresas que se enquadrem no disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991**

3.4.9. - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3.4.10 - A vedação à reunião de consórcio se faz necessária uma vez que se busca a ampla participação de possíveis licitantes individuais. Por sua vez a não participação de empresas em consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que a formação de consórcios em licitações é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexibilidade ou de grande volume, nos quais empresas, isoladas, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital.

4.0 – PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1 – Para efeito de montagem da proposta de preços, cada licitante deverá considerar as especificações dos itens de referência deste Termo de Referência;

4.2 – A pesquisa de preços no mercado, base para a montagem dos preços dos objetos, foi feita tendo como base os objetos de referência deste Termo de Referência. Portanto, os materiais ofertados deverão apresentar as mesmas características de qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, e acabamento do produto de referência;

4.3 – Os materiais ofertados deverão atender aos requisitos mínimos de desempenho e qualidade.

4.4 - O licitante que ofertar os materiais com características de qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, e acabamento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

000007

CNPJ: 11.815.787/0001-66

diferente daquelas dos materiais de referência, apenas com o objetivo de reduzir o preço ofertado, diante dos demais licitantes, estará sujeito, caso se consagre vencedor da licitação e seus materiais sejam reprovados pelos critérios citados acima, a fornecer os materiais de referência constantes deste Termo de Referência, pelo preço ofertado, sem ônus para o Município de Uruará.

4.5 - Tipo de licitação: menor preço por ITEM.

4.6 – Na proposta de preços, cada licitante deverá informar as marcas e modelos dos materiais ofertados.

5.0 – DO PRAZO DE ENTREGA

5.1– A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 05 (Cinco) dias após a data da solicitação da Contratante, mediante documento denominado “requisição de compras” expedida pelo Departamento de Compras.

5.2 – Os materiais/objetos/serviços deverão ser entregues livre de frete e descarga bimestralmente;

5.3 - A CONTRATADA no caso de faltar os materiais em seu estabelecimento obriga se providenciar em outros estabelecimentos para manter o fornecimento.

5.4 – Para efeito de verificação da conformidade ou não dos materiais fornecido com as especificações constantes do presente Termo de Referência, o chefe do Departamento de Compra terá o prazo de até 24 horas, contados da data da entrega, oportunidade em que o aceitará, atestando a respectiva Nota Fiscal, ou o rejeitará, na hipótese de desconformidade que não atenda às necessidades desta Municipalidade.

5.5 –Os materiais especificados neste Termo de Referência deverão ser considerados como referência, jamais com caráter impositivo para o fornecimento. Porém, os materiais fornecidos que apresentarem qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, acabamento semelhantes às especificações dos materiais de referência indicados neste Termo de Referência, as quais foram utilizadas como parâmetros para coleta de preços, serão testados, conforme instruções dos respectivos catálogos técnicos, no prazo citado no sub item 5.1 e caso não apresentem as referidas características, deverão ser



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CNPJ: 11.815.787/0001-66

000008

substituídos pelos materiais especificados neste Termo de Referência, sem ônus para a Municipalidade.

6.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1 - Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;

6.2 - Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais/serviços através da Prefeitura Municipal de Uruará.

6.3 - Verificar se os materiais entregues correspondem aos apresentados na proposta da CONTRATADA.

7.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 - Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que os materiais sejam entregues conforme designado pela Municipalidade, e ainda impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, seguros, fretes de entrega, etc.

7.2 - Entregar os materiais solicitados nos prazos máximo, estabelecido por este Termo de Referência.

7.3 - Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Municipalidade referentes às condições firmadas nas especificações.

7.4 - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem se vencidas;

7.5 - Prover condições que possibilite o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura do contrato;

7.6 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente termo de referência;

7.7 - Pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregues, com base no termo de referência, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária



000009

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 11.815.787/0001-66

por tal pagamento.

8 - DO PREÇO

8.1 – A média de preços máximos estimados a ser CONTRATADO foi orçado em R\$ - **3.063.372,85** (Três Milhões, Sessenta e Três Mil, Trezentos e setenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos) conforme apresentado no Anexo I – Planilhas quantitativos de Preços máximos.

8.2 - Foram solicitados orçamentos a diversas empresas aptas ao Objeto deste Termo de Referência, conforme Cotações de preços de mercado em anexo.

8.3 - Os proponentes deverão tomar como referência para elaboração de suas propostas, as especificações técnicas dos materiais/serviços e o preço máximo estabelecido no item 8.1 e no Anexo I - Planilhas de Preços máximos, apresentados neste termo de referência por esta municipalidade.

8.4 - O preço unitário máximo a ser aceito por esta Municipalidade está discriminado por cada ITEM, conforme Anexo I, citado no item 8.1.

Uruará-Pa 03 de Março de 2021


FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO GERENCIADOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 11.815.787/0001-66

000010

**ANEXO I – PLANILHA DE QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E
PREÇOS MÁXIMOS.**

ITEM	SEC EDU./FME	FUNDEB	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	14	50	64	Cx	Alfinete pequeno em aço com cabeça 100 und	14,02	897,28
2	150	200	350	Unid	Almofada para carimbo azul	11,35	3.972,50
3	300	600	900	Unid	Apagador para quadro branco comporta até 2 pinceis	10,67	9.603,00
4		199	199	Cx	Apontador com deposito com 24 und	64,95	12.925,05
5	700	1500	2200	Unid	Apontador Simples	0,80	1.760,00
6	1500	8000	9500	Unid	Bastão de cola quente fina	1,65	15.675,00
7	1500	5000	6500	Unid	Bastão de cola quente grossa	2,65	17.225,00
8	40	90	130	Cx	Borracha branca nº 15 com 20 uni	22,60	2.938,00
9	80	150	230	Cx	Borracha prima color com 40 und	45,05	10.361,50
10	500	1000	1500	Unid	Caderno 1/4 capa dura com espiral 96 fls	5,43	8.145,00
11	100	800	900	Unid	Caderno brochura grande capa flexível 96 folhas	11,53	10.377,00
12	1800	3500	5300	Unid	Caderno de Caligrafia 1/4 capa flexível 48 fls	7,08	37.524,00
13	800	500	1300	Unid	Caderno de Desenho brochura 1/4 gramatura 75 com 40 folhas	1,87	2.431,00
14	1050	3000	4050	Unid	Caderno pequeno 1/4 brochura 48 fls capa dura	4,70	19.035,00
15	80	100	180	Unid	Calculadora grande 12 dígitos	53,47	9.624,60
16	60	100	160	Cx	Caneta hidrográfica com 12 cores pct com 12 und	49,38	7.900,80
17	350	400	750	Cx	Canetas com 50 unidades cores diversas	59,92	44.940,00
18	5110	12000	17110	Fls	Cartolina cores diversas	1,65	28.231,50
19	336	800	1136	CX	Clips nº 02	3,22	3.657,92
20	50	400	450	CX	Clips nº 04	3,18	1.431,00
21	50	200	250	CX	Clips nº 06	3,75	937,50

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

000011

CNPJ: 11.815.787/0001-66

22	329	400	729	CX	Clips nº 08	3,78	2.755,62
23	28	60	88	Unid	Cola 3d 40ml com glitter	11,13	979,44
24	100	50	150	Unid	Cola branca 1 kg	22,83	3.424,50
25		50	50	Und	Cola branca 500 gr	12,92	646,00
26	154	400	554	Unid	Cola branca 90 gramas	4,70	2.603,80
27	140	200	340	Unid	Cola com glitter 35 g cores variadas	7,55	2.567,00
28	40	60	100	cx	Cola para E.V.A 90g cx c/6und	60,57	6.057,00
29	2585	5000	7585	fls	E.V. A cores variadas	3,52	26.699,20
30	8	2	10	Pct	Envelope pequeno carta pct com 100und	51,57	515,70
31	2	2	4	cx	Envelope saco kraft natural 80g 229x324 cx com 250und	120,77	483,08
32	40	360	400	cx	Envelopes Tam. 310x410mm kraft ouro cx com 250und	279,75	111.900,00
33	20	120	140	cx	Envelopes Tam. A4 240x340mm kraft ouro cx com 250und	127,17	17.803,80
34	150	500	650	Pct	Bloco adesivo para recado com 4 und de 38mm x 50mm com 100 fls cada bloco cores diversas	15,07	9.795,50
35	150	500	650	Unid	Bloco adesivo para recado medindo 76mm x 76mm com 100 fls	17,75	11.537,50
36	120	200	320	Unid	Estilete longo largo	4,17	1.334,40
37	500	1500	2000	Rolo	Fita adesiva estreita 12 mm	2,00	4.000,00
38	1000	2000	3000	Rolo	Fita adesiva transparente larga 48x 100 mm	13,75	41.250,00
39	400	1800	2200	Rolo	Fita crepe 18 mm x 50 m	6,65	14.630,00
40	100	500	600	Cx	Giz branco com 40 caixinhas com 64 bastões	159,48	95.688,00
41	145	500	645	Cx	Giz colorido com 40 caixinhas com 64 bastões	208,47	134.463,15
42	84	666	750	Pct	Giz de cera com 12 cores pct com 12 caixinhas	50,93	38.197,50
43	10	30	40	Unid	Grampeador de parede	48,97	1.958,80
44	45	150	195	Unid	Grampeador para até 20 folhas	19,10	3.724,50
45	90	200	290	CX	Grampeador para até 12 folhas	12,70	3.683,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

000012

CNPJ: 11.815.787/0001-66

46	200	2500	2700	Cx	Grampo para grampeador 26/6 com 5.000	9,28	25.056,00
47	29	100	129	Cx	Grampo para grampeador de madeira 108/6 cx com 3.500und	20,42	2.634,18
48	260	400	660	pct	Hidrocor com 12 cores	9,25	6.105,00
49	1800	10000	11800	CX	Lápis de cor pequeno com 12 cores	4,02	47.436,00
50	500	6000	6500	Cx	Lápis de cor grande com 12 cores	7,63	49.595,00
51	75	1000	1075	cx	Lápis preto com 144 unid	70,15	75.411,25
52	200	800	1000	UNID	Liga elástica amarela 50 gr	3,43	3.430,00
53	145	200	345	UNID	Livro ata com 100 fls	18,42	6.354,90
54	75	100	175	UNID	Livro ata com 200 fls	35,48	6.209,00
55	20	60	80	UNID	Livro protocolo com 100 fls	20,87	1.669,60
56	500	600	1100	UNID	Marcador para texto cores diversas	3,25	3.575,00
57	500	1000	1500	CX	Massa de modelar com 6 und	4,32	6.480,00
58	500	1000	1500	UNID	Pacote para presente tamanho g	7,78	11.670,00
59	500	3000	3500	cx	Papel a4 com 10 resma de 500 fls	322,12	1.127.420,00
60	5000	8000	13000	UNID	Papel cartão color	1,98	25.740,00
61	75	50	125	resma	Papel com pauta 400 fls	57,88	7.235,00
62	145	3000	3145	UNID	Papel dupla face color	7,58	23.839,10
63	5000	5000	10000	UNID	Papel laminado color	1,63	16.300,00
64	465	16065	16530	UNID	Papel madeira amarelo	1,87	30.911,10
65	472	984	1456	PCT	Papel vergê gramatura 150 branco com 50fls	26,20	38.147,20
66	45	300	345	Pct	Papel vergê gramatura 180 linho com 50fls	26,83	9.256,35
67	60	300	360	Pct	Papel vergê gramatura 180 salmão com 50fls	26,78	9.640,80
68	800	2000	2800	UNID	Pasta az larga 80mm longa	28,28	79.184,00
69		20	20	cx	Pasta classificadora para processos com 50 und cores diversas	363,85	7.277,00
70	220	800	1020	UNID	Pasta plastica com elástico 20 mm color	4,92	5.018,40
71	110	600	710	UNID	Pasta plastica com elástico 40 mm color	8,60	6.106,00
72	3110	6000	9110	UNID	Pasta de papel com elástico oficio	3,23	29.425,30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

000013

CNPJ: 11.815.787/0001-66

73	70	80	150	UNID	Pasta molha dedo para manusear papeis 12 g	2,83	424,50
74	0	300	300	UNID	Pasta plástica com elástico canaleta	4,40	1.320,00
75	80	200	280	cx	Pasta suspensa para arquivo kraft ouro cx com 100und	373,67	104.627,60
76	100	300	400	Unid	Pasta tipo caixa arquivo em polipropileno color 360x245x133mm	10,15	4.060,00
77	20	80	100	UNID	Perfurador de papel para 60 fls	146,12	14.612,00
78	20	80	100	Unid	Perfurador de papel para 30 fls	61,77	6.177,00
79	17	66	83	cx	Pincel atômico azul/vermelho/preto 20ml cx c/12und	58,68	4.870,44
80	21	60	81	Unid	Pistola grande para cola quente 110 v	61,22	4.958,82
81	21	60	81	Unid	Pistola pequeno para cola quente 110 v	45,47	3.683,07
82	80	200	280	Unid	Porta caneta/clips/lemvbrete	18,47	5.171,60
83	500	1500	2000	Unid	Régua cristal 30 cm	1,88	3.760,00
84	90	500	590	Unid	Régua cristal 50 cm	4,88	2.879,20
85	140	300	440	Unid	Reabastecedor para pincel quadro branco cx c/12und de 20ml cores variadas	91,05	40.062,00
86		100	100	Cx	Reabastecedor para pincel marcador permanente c/12und de 20 ml cores diversas	76,63	7.663,00
87	110	200	310	Unid	Tesoura de picotar 23cm em aço cabo plastico	87,87	27.239,70
88	3950	9000	12950	Unid	Tesoura Escolar s/ ponta	6,00	77.700,00
89	195	600	795	Cx	Tinta guache com 6 unidades	5,37	4.269,15
90	45		45	Cx	Tinta para almofada azul com 40ml cx c/ 12und	63,57	2.860,65
91	45		45	Cx	Tinta para pincel permanente 20ml cx c/ 12und	91,10	4.099,50
92	90	150	240	Unid	Tesoura 21cm em aço inox	15,58	3.739,20
93	10		10	UNID	Quadro de aviso 0,90x0,60 mt cortiça	142,57	1.425,70
94	30		30	UNID	Quadro Branco 2,00x1,20 moldura de alumínio	395,07	11.852,10



000014

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CNPJ: 11.815.787/0001-66

95	30		30	UNID	Quadro Branco 2,50x1,20 moldura de alumínio	740,28	22.208,40
96	200	800	1000	UNID	Pincel marcador para quadro branco c/12und	85,83	85.830,00
97	50	300	350	unid	Tinta para pincel para quadro branco 20ml cx c/12und	108,98	38.143,00
98		80	80	Unid	Calculadora de mesa 8 dígitos a pilha	17,48	1.398,40
99	300	200	500	Pct	Balões Tam nº 8 Cores diversas, com 50 unid.	17,07	8.535,00
100	100	400	500	Jogo	Alfabeto MOVEL em madeira medida 3X9cm	173,02	86.510,00
101	100	400	500	Jogo	Alfabeto MOVEL em EVA medida: 4x7cm	53,47	26.735,00
102	50		50	Rolo	TNT com 50 mts cores diversas	182,83	9.141,50
Total							3.063.372,85

Uruará-Pa, 03 de Março 2021


SILVANA BATISTA VIEIRA
FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA